Safra

CARTA CONSULTA

("Consulta Formal - 01/2026")

COPÉRNICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 55.291.703/0001-08 ("Fundo")

Código de Negociação: COPN11

SAFRA ASSET CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("CVM") para prestar serviços de administração de carteiras de valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 7.150, de 11 de março de 2003, com sede na Avenida Paulista, nº 2.100, na cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 65.913.436/0001-17 ("Administrador"), na qualidade de administrador do COPÉRNICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA, inscrito no CNPJ sob nº 55.291.703/0001-08 ("Fundo"), vem, por meio desta carta consulta ("Consulta Formal"), nos termos da legislação aplicável e do disposto no Regulamento do Fundo ("Regulamento"), consultá-los acerca da seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"):

> Apresentação e aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2026.

O resultado da Consulta Formal será apurado e divulgado através da Assembleia Geral Ordinária do Fundo, que será realizada de forma não presencial por meio da presente consulta. A presente Consulta Formal deverá ser respondida e/ou encaminhada ao Administrador até o final do dia 30 de setembro de 2026 ("Data Limite de Recebimento"), podendo ser encaminhada anteriormente a esse prazo, sendo que o resultado da respectiva consulta será apurado pelo Administrador, formalizado em Ata de Assembleia Geral Ordinária do Fundo e divulgado aos cotistas e ao mercado em 02 de outubro de 2026 ("Data de Divulgação do Resultado").

1. PROCEDIMENTOS PARA VOTAÇÃO

Os cotistas poderão responder à Consulta Formal das seguintes formas:

(A) RETORNAR A CONSULTA FORMAL UTILIZANDO O SERVIÇO DE VOTO VIA PLATAFORMA ELETRÔNICA

A fim de facilitar aos cotistas o exercício do direito de voto e utilizando-se das informações atualizadas e constantes da base do escriturador e disponibilizada pela B3 S.A Brasil Bolsa e Balcão ("B3"), o Administrador disponibilizará o serviço de voto direto através de uma plataforma

eletrônica específica ("Voto Eletrônico"), por meio da qual será encaminhado um correio eletrônico (e-mail) pelo remetente safra assembleia digital@cuoreplatform.com em até 72 (setenta e duas horas) contadas da presente data, podendo o cotista acessá-lo diretamente no sistema para exercício e registro de seus votos em relação à matéria constante da Ordem do Dia. Reforçamos a importância de os Cotistas manterem atualizados seus contatos em seu(s) agente(s) de custódia/corretora(s).

(B) ACESSAR O MODELO DA CÉDULA DE VOTO DA CONSULTA FORMAL NOS LINKS ABAIXO, PREENCHER E ENVIAR PARA O ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR E/OU PARA O CORREIO ELETRÔNICO INDICADOS ABAIXO

Ao acessar o modelo de Consulta Formal disponível nos links abaixo, é possível, ao cotista, registrar os seus votos e assiná-la ao final, por si ou seus representantes legais ou procuradores.

Física – Envio à Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Administrador do COPN11
Ref.: Consulta Formal 01/2026 do COPN11
Avenida Paulista, 2150 – 11º andar - CEP 01310-300 – São Paulo – SP

E-mail
Digitalizar o voto assinado e enviar para o e-mail assembleiasFII@safra.com.br juntamente com a documentação necessária, conforme instrução abaixo.

2. DOCUMENTAÇÃO

Em todas as formas de resposta à Consulta Forma (e-mail, física e/ou plataforma) o cotista poderá ter de encaminhar e/ou anexar no campo "Documentos Suporte" da plataforma (conforme o caso) à referida carta os seguintes documentos:

(a) se Pessoas Físicas – documento de identificação oficial com foto;

(b) se Pessoas Jurídicas – cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como do documento de identificação oficial com foto dos representantes legais; ou

(c) se Fundos/ Classes de Fundos de Investimento – cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador/gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como do documento de identificação oficial com foto dos representantes legais. Caso o cotista seja representado por procurador, este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, com firma reconhecida da assinatura.

Safra

3. DATAS E PRAZOS PARA APURAÇÃO

- Prazo para resposta, pelos Cotistas, à Consulta Formal – Até 30/09/2026
- Apuração do Resultado da Consulta e a sua formalização em Assembleia Geral Ordinária e divulgação aos cotistas e mercados – 02/10/2026.

4. QUÓRUM

A aprovação das matérias acima, nos termos da Resolução CVM 175, dependerá da aprovação por maioria simples de votos dos cotistas que encaminharam seus votos na forma aqui prevista.

Não obstante, nos termos do §3º do art. 71 da Parte Geral da Resolução CVM 175, as demonstrações contábeis podem ser consideradas automaticamente aprovadas, em virtude de não instalação decorrente da ausência de manifestação pelos cotistas.

5. LINKS PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS DO FUNDO E DA ASSEMBLEIA

Safra
https://www.safra.com.br/safra-asset/fip/copernico.htm
Acessar: Central de Downloads/ Atas e Editais de Assembleia e então acessar os documentos: Carta de Convocação/Modelo de Voto

B3
www.b3.com.br
Acessar: Produtos e Serviços/ Negociação/ Renda Variável / Fundos de Investimentos/ FIP / FIPs listados / Selecionar o COPN

Na necessidade de esclarecimentos adicionais por favor utilize o email assembleiasFII@safra.com.br.

São Paulo, 11 de setembro de 2026.

Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador